



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2486/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º. da Lei nº 1122 /2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 385.520,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0021.1.042	4.4.90.51.00	307	636	385.520,00
TOTAL					385.520,00

Art.2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º e no mesmo valor, serão provenientes de Transferência de recursos conforme contrato de repasse nº 952962/2023/MSAÚDE/CAIXA firmado com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 385.520,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), para atender novo programa, conforme dispõe o artigo 41 da Lei 4.320/64, na forma do artigo.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 09 de outubro de 2025

Art. 3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Artº. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1099/24), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de outubro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2487/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art. 1º e 3º da Lei nº 1122/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2025, no valor de R\$ 146.553,28 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte oito centavos), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCI ONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.302. 0021.1. 042	4.4.90.51.00	308	500	146.553,28
TOTAL					146.553,28

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem o crédito adicional especial previsto no artigo 1º - contrapartida financeira - R\$ 146.553,28 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte oito centavos) será provenientes de excesso de arrecadação na fonte 500-recursos não vinculados de Impostos, conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1099/24), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de outubro de 2025.

LAURO ABIB FABRI



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 842
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 09 de outubro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64

FONTE: 500-(00) Recursos não vinculados de impostos		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2025	35.320.724,00
2)	Arrecadação no período de janeiro a Agosto 2025	30.737.552,47
3)	Arrecadação no Exercício de 2024	43.674.895,34
	a) Janeiro a agosto - 2024	28.564.362,92
	b) Setembro a dezembro - 2024	15.110.532,42
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (□ □	7,61
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2024 x □	16.260.148,51
Demonstrativo		
7)	Total do Valor apurado para 2025 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	46.997.700,98
8)	Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)	11.676.976,98

9)	Deduções	7.814.871,28
	Decreto nº 2448/2025	1.600.000,00
	Decreto nº 2449/2025	3.820.000,00
	Decreto nº 2451/2025	329.000,00
	Decreto nº 2457/2025	10.000,00
	Decreto nº 2460/2025	461.000,00
	Decreto nº 2464/2025	133.318,00
	Decreto nº 2474/2025	700.000,00
	Decreto nº 2477/2025	615.000,00
	Decreto nº 2487/2025	146.553,28
10	Saldo disponível (8) -(9)	3.862.105,70

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de outubro de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 5890/2025, Pregão Eletrônico nº 0032/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAIS, PRODUTOS E INSUMOS EM GERAL ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS PRATICADOS NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 29/10/2025 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br. Varre-Sai, 09/10/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 09 de outubro de 2025

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0041/2023 PROCESSO Nº 00362023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, **CONTRATADO:** ESPAÇO DE SAÚDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.784.447/0001-00, O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS). O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO 0041/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CUJO TÉRMINO SE DARÁ EM **20/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM TIPO SEDAN PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, VARRE-SAIPREV. CONTRATADO: WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 03.857.486/0001-77. VALOR TOTAL: R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DATA DE ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VARRE-SAI PREV

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 028/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 003-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, VARRE-SAIPREV. CONTRATADO: ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROCHA 10129262730, CNPJ Nº 19.685.282/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 045/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025 -



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10- Centro –Varre-Sai
Tel:22-3843-3640 – e-mail: conselho.saudevs@yahoo.com

Atos do Presidente

Deliberação Nº 010 de 09 de Outubro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai – RJ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde, e pela Lei Municipal nº 513/2008,

Considerando a necessidade de assegurar a participação do controle social na elaboração, acompanhamento e fiscalização das ações e dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

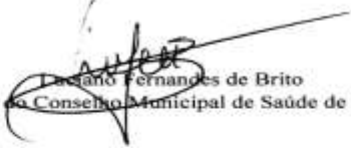
Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, reunido em sessão extraordinária realizada em 09 de outubro de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a Programação Orçamentária da Saúde para o exercício de 2026, conforme apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e apreciada por este Conselho.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Varre-Sai – RJ, 09 de outubro de 2025.


Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Homologo a resolução CMS Nº10 de 09 de maio de 2025, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Varre-Sai Nº 035/93 de 30 de Junho de 1993 e da Lei do Fundo Municipal Nº036/1993.


Lauro Henrique Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 842
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 09 de outubro de 2025

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.